



CNPJ: 01.612.494/0001-28

Fone/Fax: (38) 32288133

LEI N.º 464/2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de São João da Lagoa para o exercício financeiro de 2021 e atualiza a Lei Municipal nº 396 de 2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2018 a 2021, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município para o Exercício de 2021 no valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), nas dotações abaixo especificadas:

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
04.03.01.04.122.0011.2241	Participação em Consórcios Públicos	
31000000	– Pessoal e Encargos 100 Recursos Ordinarios.	R\$11.466,00
31710000	–Transf. a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio fonte 100.	R\$11.466,00
31717000	–Rateio pela Participação em Consorcio Publico fonte 100	R\$11.466,00
33000000	–Outras Despesas Correntes 100 Recursos Ordinarios	R\$11.232,00
33710000	Transf. a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio fonte 100.	R\$11.232,00
33717000	Rateio pela Participação em Consorcio Publico fonte 100	R\$11.232,00
04.03.01.04.122.0011	Participação em Consórcios Públicos	
44000000	Investimentos 100 Recursos Ordinários	R\$702,00
44710000	Transf. a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio fonte 100	R\$702,00
44717000	Rateio pela Participação em Consorcio Publico fonte 100	R\$702,00


Carlos Alberto Mota Dias
PREFEITO MUNICIPAL
São João da Lagoa - MG

Av. Coração de Jesus, 1005, Centro – CEP: 39.355-000



CNPJ: 01.612.494/0001-28

Fone/Fax: (38) 32288133

TOTAL

R\$23.400,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional especial, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações abaixo, conforme disposto no paragrafo primeiro, item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

04.01.01.04.122.0011.2011 Manutenção dos Serviços Administrativos

33900000 Aplicações Diretas fonte 100 R\$23.400,00

33903000 Outros Materiais de Consumo fonte: 100 R\$23.400,00

Art. 3º -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações do mesmo se estas se tornarem insuficientes até o limite de 30%(trinta por cento), utilizando a anulação de dotações da mesma fonte de recursos.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº 396/2017 – Plano Plurianual do Município de São João da Lagoa, para o quadriênio 2018/2021, acrescentando as seguintes alterações:

PROGRAMA: 0011-Gestão e Apoio Administrativo

AÇÃO: 2241 Participação em Consórcios Públicos

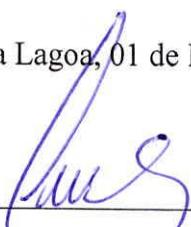
Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2021	SERVIÇOS OFERTADOS	PERCENTUAL	100	R\$22.698,00

PROJETO:1100 Participação em Consórcios Públicos

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2021	Serviços ofertados	PERCENTUAL	100	R\$702,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Lagoa, 01 de Março de 2021



Carlos Alberto Mota Dias

Prefeito Municipal

Carlos Alberto Mota Dias
PREFEITO MUNICIPAL
São João da Lagoa - MG

Av. Coração de Jesus, 1005, Centro – CEP: 39.355-000